

DELIBERAÇÃO CIR № 013 DE 07 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE CONCÓRDIA PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS PELA CAMPANHA DE CIRURGIAS ELETIVAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO URUGUAI CATARINENSE — MACRORREGIÃO MEIO-OESTE E SERRA CATARINENSE, composta pelos municípios de Alto Bela Vista, Arabutã, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara e Xavantina no uso de suas atribuições e considerando:

- 1. o ofício de nº 203/2022 de 31 de maio, enviado pelo Hospital São Francisco ao município de Concórdia expressando o interesse na realização de cirurgias eletivas de oftalmologia, através da Campanha de Cirurgias Eletivas Estadual, inclusive no atendimento de toda a demanda, com a capacidade para realização de 60 (sessenta) cirurgias mês.
- **2.** a demanda existente de cirurgias oftalmológicas eletivas da região e a necessidade de habilitação de novos prestadores para atender esta demanda.

RESOLVE APROVAR:

- **Art. 1º** A adesão do Hospital São Francisco de Concórdia para a realização de cirurgias oftalmológicas pela Campanha de Cirurgias Eletivas do Estado de Santa Catarina.
- Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 07 de julho de 2022.

FLÁVIO JOEL ZOLET

Secretário de Saúde de Seara

Coordenador da CIR Alto Uruguai Catarinense

Macrorregião Meio-Oeste e Serra Catarinense